

RESOLUÇÃO Nº 483 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos e Convidados da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Amanda Piva de Moraes Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Camila Lahr Figueiredo (**Diamantino**) – Membro Efetivo
Erick Garcia Lopes (**Diamantino**) – Membro Efetivo
Julia Mizuhira Tejada (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Natalhya Berchtold Lomeu (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Nayara Grigório de Melo (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Reline Rodrigues de Freitas (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Vinicius Matheus da Silva Roque (**Diamantino**) – Membro Efetivo
Cleide Aparecida Marques de Araújo (**Cuiabá**) – Membro Convidado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de novembro de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro